



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1281 - QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº: 012/2021 - FMS  
Nº. Processo: 2925/2021  
Dia: 22/09/2021  
Horário: 10 (dez) horas  
Objeto: Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão de Soluções Parenterais e Enterais, com a cessão em Regime de Comodato de Bombas de Infusão.  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.  
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou pelo do correio eletrônico [licitacao@pmsfi.rj.gov.br](mailto:licitacao@pmsfi.rj.gov.br).  
São Francisco de Itabapoana/RJ, 09/09/2021.

Júlio César Nunes Barbosa  
Pregoeiro

### Notificações - Fazenda

São Francisco de Itabapoana, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

(Lei Federal Nº. 9.452 de 20/03/1997)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Câmara de São Francisco de Itabapoana, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, o valor dos Recursos Federais no mês de **AGOSTO a SETEMBRO**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### FMAS

DATA	RECURSO	DESTINAÇÃO	VALOR
27/08/2021	PSB	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	16.016,46
27/08/2021	GBF	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	12.685,78
02/09/2021	MAC-FMAS	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	6.351,74
02/09/2021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	74.520,00
02/09/2021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	36.360,00

São Francisco de Itabapoana, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

(Lei Federal Nº. 9.452 de 20/03/1997)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Câmara de São Francisco de Itabapoana, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, o valor dos Recursos Federais no mês de **AGOSTO a SETEMBRO** conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### PMSFI

DATA	RECURSO	DESTINAÇÃO	VALOR
27/08/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	60,48
30/08/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	213,54
31/08/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	174,21
31/08/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	89,85
31/08/2021	ITCMD/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	22.585,34
31/08/2021	IPVA/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	18.677,25
31/08/2021	ICMS/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	441.890,55
31/08/2021	VAAF COMPLEM FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	120.899,20
30/08/2021	LC 176/2020 COMP.UNI	AÇÕES DIVERSAS	10.190,49
30/08/2021	ITR/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	60,00
30/08/2021	FPM/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	97.980,11
30/08/2021	IPI/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	15.844,88
30/08/2021	ITR	AÇÕES DIVERSAS	1.699,37
30/08/2021	FPM	AÇÕES DIVERSAS	671.473,60
01/09/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	414,85
01/09/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	405,50
02/09/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	1.375,28
02/09/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	2.835,70
03/09/2021	ALIMENTAÇÃO	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	82.374,40
03/09/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	49,00

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**Portaria nº 090, de 09 de Setembro de 2021**

**Estabelece regras de biossegurança no enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para suspender o uso do ponto eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana – CMSFI/RJ.**

O Presidente da Câmara Municipal e os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, nos usos de suas atribuições regimentais:

**Considerando** a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Considerando** que o Ponto Eletrônico Biométrico foi instalado na Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, com pendência apenas do cadastro dos funcionários que deverão fazer seu uso;

Página 1/4

Assinado Digitalmente por: MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO  
Data: 2021.09.09 14:55:29 -03:00



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br  
Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

**Considerando** a necessidade de fixar as regras de biossegurança de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que a Covid-19 sobrevive por horas em superfícies, sendo uma porta de entrada da doença no ambiente de trabalho e que, apesar da efetividade do controle de ponto biométrico, esse equipamento pode colocar em risco a saúde dos servidores, sendo que uma das maiores preocupações deve ser com os funcionários assintomáticos;

**Considerando** que uma das maiores dificuldades, ao se usar o controle de ponto biométrico durante a Covid-19, ocorre porque a limpeza do equipamento de leitor biométrico pode ser realizada apenas com pano seco, não sendo possível usar produtos químicos nem água, pois eles podem danificar o sensor de leitura;

**Considerando** que a não higienização adequada pode aumentar o risco e o número de contaminação por Covid – 19;

**Considerando** que é praticamente impossível acompanhar (fiscalizar) a higienização de todos os funcionários que irão utilizá-lo, devido ao Setor de Recursos Humanos a variação de horário;

**Considerando** que a Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana perdeu recentemente um de seus Vereadores por causa deste terrível vírus (Covid-19) e outras autoridades no âmbito municipal;

Página 2/4



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br  
Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

**Considerando** a Resolução deste Câmara de nº 017/2020, que visa a realização de suas Sessões na forma online, neste período pandêmico;

**Considerando** que a portaria 089 de 16 Agosto de 2021, desta Casa, que continha o mesmo conteúdo, fora enviado em 17/09/2021 para publicação, não obtendo êxito;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 070/2021, que traz determinações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana para as ações de saúde pública no combate à pandemia, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer novas medidas de biossegurança, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, RJ, para prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Suspender, pelo prazo de 120 dias, com data retroativa a 16 de Agosto de 2021, a obrigatoriedade da utilização do sistema de ponto eletrônico, cabendo aos gabinetes dos vereadores o controle da frequência dos servidores neles lotados, devendo entregar a folha de frequência destes à direção, até o último dia de cada mês.

**Parágrafo único.** Compete ao Setor de Recursos Humanos o controle da frequência e organização do expediente dos demais servidores da Câmara.

Página 3/4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada ou revogada a qualquer momento, de acordo com a necessidade.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão sanados pelo Presidente, nos termos do RICMSFI.

São Francisco de Itabapoana, 09 de Setembro de 2021.

**MESA DIRETORA****Maxsuel Cerqueira Azevedo**

Presidente da Câmara Municipal  
de São Francisco de Itabapoana

**Ricardo Alexandre da Silva Santos**

Vice-Presidente

**Aroldo Leandro da Silva**

Primeiro Secretário

**José Renato dos Santos Barreto**

Segundo Secretário

Página 4/4

**PODER LEGISLATIVO  
VEREADORES**

**MAXSUEL CERQUEIRA  
AZEVEDO**  
Presidente

**FAUZI RIBEIRO CHERENE**  
**JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS**

**RICARDO ALEXANDRE DA  
SILVA SANTOS**  
Vice-presidente

**JOSÉ ROBERTO MARQUES  
BARRETO**

**AROLDO LEANDRO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS**

**JOSÉ RENATO DOS SANTOS  
BARRETO**  
Segundo Secretário

**MILSON DE FREITAS MOTA**

**RALPH NASCIMENTO MATA**

**EDIMAR MACEDO CORDEIRO**

**YARA CINTHIA ROCHA  
NOGUEIRA**

**EZAQUE SALVADOR DA PENHA**